DELIBERAÇÃO 694/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de São Bento do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando a Resolução nº 119/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar – Bancada de Santa Catarina, proposta de nº 36000699165202500, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, destinado ao Custeio MAC para OCI - Cardiologia, no Município de São Bento do Sul.

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: D9C4FN44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/10/2025 às 17:15:57 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/10/2025 às 10:35:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e O Código **D9C4FN44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.